



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 238/2021

Em 15 de fevereiro de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 1378/2021 de 17/02/2021 14:08

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 74/2021

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0074/2021**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, encaminhamos a inclusa cópia do Ofício expedido pelo Senhor Diretor Presidente da Controladoria de Transportes de Araraquara.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



Araraquara, 09 de Fevereiro de 2020

Ao Sr.

**NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO**

Diretor Presidente da Controladoria de Transportes de Araraquara

Em resposta ao requerimento nº 74/2021 da Câmara Municipal de Araraquara, seguem as informações solicitadas:

- 1) Conforme o item 4.1.1.3 da Cláusula Quarta do Contrato 111/2016, a DATA-BASE para os reajustes é o mês de junho de cada ano, porém em Junho de 2020 este reajuste não foi efetuado, visto as incertezas da pandemia sendo prorrogado para Janeiro/2021.

Convém ressaltar que a Lei nº 12.597/2012 dispõe clara e imperativamente que “*Art. 9º § 9º Os reajustes das tarifas de remuneração da prestação do serviço observarão a periodicidade mínima estabelecida pelo poder público delegante no edital e no contrato administrativo(...)*”

- 2) Utilizamos a fórmula paramétrica  $R = \{(0,41 \times i1) + (0,30 \times i2) + (0,29 \times i3)\}$  apresentada no item 4.3.2 da Cláusula Quarta do Contrato 111/2016, e as referências de variação IPCA 4,14%, do diesel 0,13% e do reajuste salarial 0,0% dentro do período de 18 meses, resultando em um reajuste de 1,24%.

A tarifa calculada com a revisão ordinária, em acordo ao item 4.4.1 da Cláusula Quarta do Contrato 111/2016, Art. 29 item V da Lei nº 8.987/95 e Art. 9º § 10 da Lei nº 12.597/2012, resultou em um valor de tarifa de remuneração\* de R\$ 4,77 que acrescido a 1,24% do reajuste, chegamos a um valor de R\$ 4,83 onde o índice total de reajuste em comparação a tarifa pública\*\* em 2019/2020 (R\$ 4,10) seria de 17,8%.

Porém, a tarifa pública\*\* foi reajustada em 6% sendo de R\$ 4,10 para R\$ 4,35.

*\*Lei nº 12.597/2012 Artigo 9º § 2º O preço público cobrado do usuário pelo uso do transporte público coletivo denomina-se tarifa pública, sendo instituída por ato específico do poder público outorgante.*

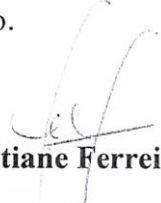
*\*\*Lei nº 12.597/2012 Artigo 9º § 3º A existência de diferença a menor entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros e a tarifa pública cobrada do usuário denomina-se déficit ou subsídio tarifário.*

- 3) Após cada reunião, as atas do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo são enviadas e arquivadas digitalmente na Casa dos Conselhos.
- 4) Antes da pandemia do novo coronavírus, 25 mil passageiros faziam o uso do transporte urbano por dia em Araraquara. No início da pandemia esse número caiu para 5,7 mil passageiros. A flexibilização das atividades econômicas fez com que esse número subisse, com base em Janeiro alcançamos 11 mil pessoas utilizando o transporte público.



Apesar da grande queda no número de passageiros, a redução no número de veículos utilizados para o transporte não foi reduzido na mesma proporção. Nos meses de abril e maio de 2020 reduzimos nossa frota em 45% e atualmente nossa redução está em 23% ou seja, estamos com uma frota operacional de 77% dos veículos circulando nas linhas. O que foi possível em função das readequações operacionais em algumas linhas.

- 5) Conforme dados apresentado pelo Consórcio Araraquara de Transportes – CAT, as demissões entre as empresas operadoras somam 51% do seu quadro efetivo.

  
**Cristiane Ferreira**

Ouvidora